



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1210-2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

2. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPOSIÇÃO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AS QUAIS PRECISAM DE REPAROS URGENTES E SERÃO EXECUTADOS PELO ELETRICISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
339030260000	
339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2105
2108

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PERFILADO PERFURADO 38X38X3 CHAPA 20	30,00	SIGILOS	SIGILOS
2	MAO FRANCESA SIMPLES 300M	15,00	SIGILOS	SIGILOS
3	EMENDA INTERNA 38X38 PARA PERFILADO	20,00	SIGILOS	SIGILOS
4	PARAFUSO, PORCA E ARRUELA	100,00	SIGILOS	SIGILOS
5	ABRAÇADEIRA 1" TIPO D	80,00	SIGILOS	SIGILOS
6	SUPORTE MÃO FRANCESA 100M	10,00	SIGILOS	SIGILOS
7	BASE EXTERNA E/4	4,00	SIGILOS	SIGILOS
			TOTAL:	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO



MUNICÍPIO DE VACARIA

5.1. O prazo de execução será de: 02 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

☐ menor preço por item

☐ menor preço por lote

☒ menor preço global

Vacaria, 14/03/2024

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.